



### Legislação de enquadramento do voluntariado:

- Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro
- Decreto-lei n.º 389/99, de 30 de Setembro

### Princípios Enquadradores do voluntariado:

- Gratuidade;
- Solidariedade;
- Complementaridade;
- Compromisso;
- Responsabilidade;
- Participação;
- Cooperação;
- Convergência.

### Inscreva-se no Banco Local de Voluntariado de Penalva do Castelo e divulgue a iniciativa!

#### Banco Local de Voluntariado de Penalva do Castelo

Câmara Municipal de Penalva do Castelo

Domínio da Ação Social

Avenida Castendo

3550-185 Penalva do Castelo

Tel. 232 640 020 Fax: 232 640 022

[blv.penalva@cm-penavadocastelo.pt](mailto:blv.penalva@cm-penavadocastelo.pt)

[www.cm-penavadocastelo.pt](http://www.cm-penavadocastelo.pt)



# Banco Local de Voluntariado de Penalva do Castelo



Venha ao Banco fazer crescer  
o seu capital solidário!

# Banco Local de Voluntariado

## Banco Local de Voluntariado

### **O BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE PENALVA DO CASTELO**

é um espaço de encontro entre pessoas que expressam a sua disponibilidade e vontade para serem voluntárias e as entidades promotoras de voluntariado que pretendam integrar voluntários.

### **Domínios do Trabalho Voluntário:**

- Ação Social;
- Educação;
- Saúde;
- Desporto;
- Proteção do Ambiente;
- Defesa do Património;
- Proteção Civil;
- Outros.

### **Objetivos gerais:**

- Promover o encontro entre oferta e procura de voluntariado;
- Sensibilizar os cidadãos e as organizações para o voluntariado;
- Divulgar projetos e oportunidades de voluntariado;
- Contribuir para o aprofundamento do conhecimento do voluntariado, a nível local.

### **Objetivos específicos:**

- Acolher candidaturas de pessoas interessadas em fazer voluntariado;
- Proceder ao encaminhamento de voluntários para entidades promotoras de voluntariado;
- Acompanhar a inserção de voluntários nas entidades para onde foram encaminhados;
- Disponibilizar ao público informações sobre voluntariado.

### **Ser Voluntário é:**

**Prestar serviços não remunerados**, numa organização promotora, de forma livre, desinteressada e responsável, no seu tempo livre. (Art.º 3.º da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro).

### **Requisitos para ser voluntário:**

- Ter idade superior a 16 anos;
- Fazer a sua candidatura, no Banco Local de Voluntariado de Penalva do Castelo, mediante o preenchimento de uma Ficha de Inscrição;
- Enquadrar-se no perfil geral do(a) candidato(a) e nas características específicas das tarefas a realizar;
- Ter disponibilidade para a prática do voluntariado.